

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) Nº 09/2007

Dispõe sobre a institucionalização do Curso de Especialização em Gestão Escolar – Modalidade Educação a Distância da Universidade Federal do Tocantins.

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT, reunido em sessão no dia 15 de junho de 2007, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Institucionalização do Curso de Especialização em Gestão Escolar – Modalidade Educação a Distância da Universidade Federal do Tocantins.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Palmas, 15 de junho de 2007.

Prof. Alan Barbiero Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

PROGRAMA NACIONAL ESCOLA DE GESTORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR

Junho/2007

S U M Á RI O

1.	Introdução	4
2.	Apresentação	5
3.	Princípio norteador do curso	7
4.	Objetivos	8
5.	Público-alvo, requisitos mínimos e processo seletivo	9
6.	Metas	9
7.	Duração do curso	10
8.	Concepção de formação	10
9.	Perfil do profissional que se deseja formar	11
10.	Organização curricular do curso	12
11.	Descrição das salas ambientes	13
12.	Trabalho Final de Conclusão de Curso – TCC	14
13.	Representação da estrutura curricular do curso e ementário	15
14.	Quadro de distribuição das horas/atividades (estimativa)	16
15.	Avaliação da aprendizagem	16
16.	Avaliação do Programa	17
17.	Operacionalização do curso	17
18.	Equipe envolvida.	18
19.	Critérios para seleção do professor (a) regente	20
20.	Processo de matrícula.	20
21.	Documentos exigidos para finalização do curso e certificação	21
22.	Etapas de trabalho e cronograma de atividades	21
23.	Parceiros estratégicos	22



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

PROGRAMA NACIONAL ESCOLA DE GESTORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR

1. Introdução

A promoção da Educação a Distância (EaD) na Universidade Federal do Tocantins é uma ação direta da Vice Reitoria, que subsidia um Grupo de Trabalho em EaD sediado no Campus Universitário de Arraias, e conta com a participação de contingente material e humano da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários e da Pró-Reitoria de Graduação.

A criação de cursos de graduação na modalidade a distância vai ao encontro da necessidade de pessoal habilitado em áreas específicas para atuar no Ensino Médio nas Escolas Públicas do Estado, que conta com número insignificante de professores habilitados em áreas como Biologia, Química, Física e Matemática.

A implementação de cursos em EaD na UFT envolverá diferentes segmentos educativos, desencadeando ações que permitirão o alcance de toda uma demanda formativa, que engloba professores atuantes na rede municipal e estadual de ensino, além de diminuir distâncias dentro da própria UFT que através do Laboratório de Educação a Distância, poderá estar oferecendo para seus acadêmicos, funcionários e professores oportunidade para aperfeiçoar conteúdos e práticas pedagógicas através de debates, palestras, mini-cursos e disciplinas oferecidos entre as diferentes unidades da Instituição. Esses objetivos serão alcançados através de parcerias financeiras com diferentes instâncias do poder público, como Governo Federal, através do apoio do Ministério de Educação e Cultura-MEC do Governo Estadual, via Secretaria Estadual de Educação e Prefeituras, via Secretarias Municipais de Educação.

Diante disto a UFT, no intuito de diminuir as distâncias da universidade em relação à sociedade tocantinense, propõe utilizar seu grande potencial de Universidade multi campi, com um contingente de recursos humanos altamente capacitado, para implementar, em parceria com Ministério da Educação e Cultura, via Secretaria da Educação Básica, o curso de especialização em Gestão Escolar, no âmbito do Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica.

A UFT assegura a implementação da sua missão que é "Produzir e difundir conhecimentos para formar cidadãos e profissionais qualificados, comprometidos com o desenvolvimento sustentável da Amazônia".

2. Apresentação

O presente documento contém uma proposta para a realização de curso de especialização em Gestão Escolar, no âmbito do Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica, da Secretaria de Educação Básica, sob a responsabilidade das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Trata-se de curso de pós-graduação lato sensu voltado para a formação continuada e pós-graduada de dirigentes da educação básica, sobretudo gestores das escolas públicas, a realizar-se por meio da educação a distância.

Esse curso se insere num conjunto de políticas que vêm sendo implementadas pelo setor público, nas esferas federal, estadual e municipal, e que expressam o esforço de governos e da sociedade em garantir o direito da população brasileira à educação escolar com qualidade social.

Nas últimas décadas, mudanças importantes ocorreram no campo educacional, principalmente em relação aos marcos legais, à sistemática de financiamento, ao processo de gestão dos sistemas de ensino e à ampliação do acesso à escola. Nesse contexto, verifica-se que o direito à educação escolar se constitui como dimensão fundamental da cidadania, reconhecido em diversos documentos e fóruns de caráter nacional e internacional. Esse direito, em âmbito nacional, está claramente definido no artigo 6º combinado com o artigo 205 da Constituição Federal de 1988 e nos artigos 4º e 5º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), e, em âmbito internacional, no artigo XXVI da Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948, no art. 13 do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais de 1966 e, mais recentemente, na Declaração Mundial sobre Educação para Todos, de Jomtien.

Assim sendo, pode-se afirmar que, embora o direito à educação esteja assegurado em âmbito internacional e nacional, o Brasil, ainda não alcançou o patamar desejado para a educação básica, sobretudo no que se refere ao acesso e à qualidade do mesmo, considerando os diferentes indicadores oriundos, dentre outros, de pesquisas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira/INEP/MEC.

Os indicadores educacionais evidenciam que a melhoria da qualidade da educação depende, de maneira integrada, tanto de fatores internos quanto de fatores externos que possam ter impacto no processo ensino-aprendizagem. Faz-se, portanto, necessária a implementação e articulação de um conjunto de políticas públicas sociais e educativas que viabilizem melhores condições sociais e culturais e de exercício pleno da cidadania, o que inclui o direito a uma educação de qualidade.

A partir dessa compreensão, o Ministério da Educação (MEC) vem desenvolvendo programas, projetos e ações de apoio à gestão da educação básica com o propósito de fortalecer a escola pública brasileira, dentre os quais, o Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica, coordenado, a partir de janeiro de 2006¹, pela Secretaria de Educação

_

¹ O Programa Nacional Escola de Gestores foi implementado, em caráter experimental, em 2005, sob a coordenação do INEP, tendo realizado um projeto piloto de formação de dirigentes por meio de um curso de 100 horas que atingiu 400 dirigentes de escolas de 10 estados da federação. Nesse curso utilizou-se o suporte tecnológico do e-Proinfo. A re-elaboração do Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica tem como referência, além da avaliação do projeto-piloto realizada pelo INEP, estudo realizado sobre programas de formação de gestores escolares, que teve como objetivo analisar de forma comparativa cinco programas voltados para a formação de gestores escolares, indicando suas principais características em relação às novas tendências educativas. São eles: Programa de Capacitação a Distância para Gestores Escolares – PROGESTÃO, Programa

Básica, contando com a colaboração da Secretaria de Educação à Distância (SEED) e do Fundo de Fortalecimento da Escola – FUNDESCOLA\FNDE.

Esse Programa surgiu da necessidade de se construir um processo de formação de gestores escolares, que contemple a concepção do caráter público da educação e da busca de sua qualidade social, baseada nos princípios da gestão democrática, olhando a escola na perspectiva da inclusão social e da emancipação humana.

O Programa tem por objetivo básico contribuir com a formação efetiva de gestores educacionais da escola pública, de modo que disponham de elementos teórico-práticos que viabilizem uma educação escolar básica com qualidade social. Esse Programa articula-se, pois, com os Programas Conselhos Escolares, Pró-Conselho da CAFISE/DASE/SEB/MEC, dentre outros, implementados pelo Ministério da Educação.

As políticas voltadas para a articulação, desenvolvimento e fortalecimento dos sistemas de ensino e das escolas vêm sendo produzidas e implementadas com a participação de várias instituições, destacando-se a interlocução com entidades e organizações como ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior, ANPED – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, ANPAE – Associação Nacional de Política e Administração da Educação, FORUMDIR – Fórum Nacional dos Diretores das Faculdades/Centros de Educação das Universidades Públicas, UNDIME – União dos Dirigentes Municipais de Educação e CONSED – Conselho Nacional dos Secretários de Educação. Além disso, sustenta-se no princípio da descentralização e parceria na sua formulação e realização, considerando a realidade multifacetada que define a educação no País. Ressalte-se, ainda, como um dos pilares dessas políticas, a afirmação do princípio da gratuidade do ensino, também no âmbito da formação continuada dos profissionais da educação.

Nesse processo, vem se destacando a parceria com as universidades públicas federais, principalmente, pela compreensão e reconhecimento de que essas se constituem locus privilegiado de formação e produção de conhecimento, o que inclui a formação de gestores educacionais que venham a atuar na perspectiva da gestão democrática e da educação inclusiva.

Reconhece-se, atualmente, a centralidade da formação dos gestores escolares no avanço da qualidade do ensino e na realização e fortalecimento da gestão democrática da educação pública. Os dados mais recentes indicam que, no Brasil, a realidade da gestão escolar é bastante diversa no que se refere à formação dos dirigentes. Do total de dirigentes escolares, 29,32% possuem apenas formação em nível médio, sobretudo nos estados das regiões norte, nordeste e centro-oeste. O percentual desses dirigentes com formação em nível superior é de 69,79%, enquanto apenas 22,96% possuem curso de pós-graduação lato sensu / especialização. Portanto, evidencia-se a urgência de se dinamizar e se efetivar programas, projetos e ações que alcancem maior número possível de gestores educacionais, tanto em nível da formação inicial quanto em nível da formação continuada.

Nesse contexto, é de fundamental importância ampliar as diferentes estratégias e modalidades de formação a serem utilizadas, considerando as diversidades que constituem a realidade educacional de um País continental. A Educação a Distância (EAD) tem se

Nacional Escola de Gestores da Educação Básica, Programa de Formação Continuada de Gestores da Educação Infantil e Fundamental – PROGED, Centro Interdisciplinar de Formação Continuada de Professores – CINPOP, Programa de Formação de Gestores da Educação Pública – UDJF.

apresentado como uma modalidade de educação que, no quadro de uma política global que articule formação inicial e continuada, pode contribuir substantivamente para mudar o quadro de formação e qualificação dos profissionais da educação, e, nesse caso específico, dos dirigentes escolares.

O curso de especialização ora proposto, por meio da EAD, integrado a um conjunto de ações formativas presenciais, pretende democratizar ainda mais o acesso a novos espaços e ações formativas com vistas ao fortalecimento da escola pública como direito social básico, uma vez que essa modalidade de educação, referenciada em projetos pedagógicos consistentes, possibilita, dentre outras: maior flexibilidade na organização e desenvolvimento dos estudos; fortalecimento da autonomia intelectual no processo formativo; acesso às novas tecnologias da informação e comunicação; interiorização dos processos formativos garantindo o acesso daqueles que atuam em escolas distantes dos grandes centros urbanos; redução dos custos de formação a médio e longo prazo nas situações em que se verifique a impossibilidade de oferta de cursos presenciais de qualidade; instalação ou ampliação de infra-estrutura adequada nas universidades públicas e intensificação dos processos de formação de profissionais para atuarem com EAD e sua institucionalização no tocante à formação continuada.

3. Princípio norteador do curso

Tem-se como ponto de partida o fato de que a gestão democrática das unidades escolares constitui uma das dimensões que pode contribuir significativamente para viabilizar o direito à educação como um direito universal. Este é o princípio norteador das atividades formativas que se pretende desenvolver.

A gestão democrática da escola e dos sistemas é um dos princípios constitucionais do ensino público, segundo o art. 206 da Constituição Federal de 1988. O pleno desenvolvimento da pessoa, marca da educação como dever de Estado e direito do cidadão, conforme o art. 205 da mesma Constituição, ficaria incompleto se tal princípio não se efetivar na concretude das práticas escolares.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (lei nº 9.394/96), confirmando esse princípio no seu art. 3º e reconhecendo o princípio federativo, repassou aos sistemas de ensino a definição das normas da gestão democrática do ensino, de acordo com o art. 3º - inciso VIII.

A forma como se efetiva tal princípio nessa Lei está diretamente posta no artigo 14. Mas, compreendendo a amplitude e complexidade do sistema educacional, o legislador contemplou dois princípios que deverão ter caráter nacional e não poderão deixar de constar das normas estaduais e municipais sobre a matéria. Tais princípios que constam dos incisos I e II do art. 14, dizem respeito respectivamente à: "I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes".

O Plano Nacional de Educação/PNE, aprovado pela Lei nº 10.172, de 09.01.2001, destaca, dentre suas diretrizes, "(...) uma gestão democrática e participativa, especialmente no nível das escolas (...)". Consoante essa diretriz, o referido Plano fixa, como uma de suas metas para a gestão: "Estabelecer, em todos os estados, com a colaboração dos municípios e das universidades, programas de curta duração de formação de diretores de escolas, exigindo-se, em cinco anos, para o exercício da função, pelo menos essa formação mínima".

A gestão democrática como princípio da educação nacional, presença obrigatória em instituições escolares, constitui-se na forma com que a comunidade educacional se organiza,

coletivamente, para levar a termo um projeto político pedagógico de qualidade, ao mesmo tempo em que contribui na formação de cidadãos críticos e compromissados com a transformação social.

Se a fonte maior de nosso ordenamento jurídico situou a gestão democrática como princípio e se as leis infra-constitucionais a reforçam, não seria lógico que tal exigência, nascida do direito de uma nova cultura política de cidadania, se fizesse ausente nas mediações dos sistemas públicos de ensino.

Em função disso, há que se levar em conta a necessidade da mudança de concepção de escola e as implicações que tal enfoque acarreta em relação à gestão da instituição de ensino. O Curso de especialização ora proposto busca ampliar a reflexão de conceitos e práticas fundamentais para a gestão escolar democrática, o que inclui o enfrentamento dos desafios presentes na gestão do cotidiano das escolas públicas.

O Curso de Especialização em Gestão Escolar, na perspectiva da gestão democrática da educação, orienta-se, pois, pela afirmação do direito à educação escolar básica com qualidade social. Assim, os componentes curriculares e a abordagem teórico-metodológica deverão considerar a produção acadêmica de ponta da área bem como os fatores externos e internos associados à gestão da escola.

4. Objetivos

4.1. Objetivos gerais

- Formar, em nível de especialização, gestores educacionais das escolas públicas da Educação Básica;
- Contribuir com a qualificação do gestor escolar na perspectiva da gestão democrática e da efetivação do direito à educação escolar básica com qualidade social.

4.2. Objetivos específicos

- Incentivar os gestores a refletir sobre a gestão democrática e a desenvolver práticas colegiadas de gestão no ambiente escolar que favoreçam a formação cidadã do estudante.
- Propiciar aos gestores oportunidades de lidar com ferramentas tecnológicas que favorecem o trabalho coletivo e a transparência da gestão da escola.
- Propiciar oportunidades aos gestores para o exercício de práticas inovadoras nos processos de planejamento e avaliação da gestão escolar.
- Possibilitar aos gestores oportunidades para ampliação de capacidades para: analisar e resolver problemas à luz dos princípios que regem a gestão democrática, elaborar e desenvolver projetos e atividades na área de gestão com o suporte das novas tecnologias de informação e comunicação.
- Desenvolver uma compreensão pedagógica de gestão democrática, situada nos contextos micro e macro da escola, superando as concepções fragmentadas do processo educacional e contemplando as dimensões da construção e formação como objeto do trabalho pedagógico.
- Estimular o desenvolvimento de práticas de gestão democrática e de organização do

trabalho pedagógico que contribua para uma aprendizagem efetiva dos alunos, de modo a incidir, progressivamente, na melhoria de seu desempenho escolar.

5. Público-alvo, requisitos mínimos e processo seletivo

A proposta de formação destina-se aos profissionais que integram a equipe gestora da escola: Diretor e Vice-Diretor (ou a função equivalente), totalizando, no máximo, dois participantes por escola.

Dentre os requisitos para participação no curso destacam-se:

- a) Ter concluído curso de graduação plena (preferencialmente licenciatura);
- b) Ser gestor em exercício de escola pública municipal ou estadual de educação básica;
- c) Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso;
- d) Estar disposto a compartilhar o curso com o coletivo da escola;
- e) Evidências de disposição para construir ou atualizar, com a comunidade escolar e local, o Projeto Político-Pedagógico no estabelecimento de ensino onde atua;
- f) Ter conhecimentos básicos de informática.

6. Metas

O curso será implementado, numa primeira etapa, em 2006, com previsão de que novas turmas sejam efetivadas em 2007 e 2008. A meta nacional estabelecida para 2006 é a formação de 4.000 cursistas nos 10 Estados da federação que fizeram parte do Projeto Piloto do Programa Escola de Gestores conduzido pelo INEP, em 2005. Os Estados que participaram dessa edição do Projeto-Piloto são: Santa Catarina, Ceará, Pernambuco, Bahia, Piauí, Rio Grande do Norte, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio Grande do Sul e Tocantins. A meta final do atual Programa é atingir, até o ano 2008, cerca de 174.800 (cento e setenta e quatro mil e oitocentos) gestores da Educação Básica que atuam nas redes públicas.

A meta da UFT para o presente projeto é de formar em nível de latu senso, 400 gestores de escolas municipais até dezembro de 2007. Considerando que a Universidade do Tocantins está estruturada no sistema multi campi serão criadas dez turmas distribuídas em sete campi pólos, conforme quadro a seguir:

Pólos	Turmas	Alunos
Araguaína	3	120
Arraias	1	40
Gurupi	1	40
Miracema	1	40
Palmas	2	80
Porto Nacional	1	40
Tocantinópolis	1	40

7. Duração do curso

O Curso de Especialização em Gestão Escolar terá 400 horas/aulas, com início em dezembro de 2006 e término em dezembro de 2007.

8. Concepção de formação

O Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica se insere no desenvolvimento de uma política pública de educação continuada de educadores, que envolve ações cooperativas para responder à necessidade de aprofundamento da compreensão dos processos da gestão democrática educacional. O Programa parte do entendimento que a educação continuada é um dos direitos dos profissionais da educação, sendo dever das instituições formadoras criar as condições para sua operacionalização, associada ao exercício profissional na escola, devendo possibilitar atualização, aprofundamento, complementação e ampliação de conhecimentos. Pretende-se, portanto, um programa de interface com o profissional em exercício, no sentido de tratar os aspectos teóricos em articulação com seus problemas concretos, valorizando a produção de saberes construídos no próprio trabalho e ampliando o conhecimento no campo da gestão da educação.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (lei nº 9.394/96), em alguns de seus artigos específicos, estabelece o propósito de formação continuada de professores. O artigo 63, inciso III, determina às instituições formadoras de educação manter programas de educação continuada para os profissionais da educação dos diversos níveis. O caput do artigo 80 dispõe que o "Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada". O artigo 87, inciso III, das Disposições Transitórias, prevê que os municípios, e supletivamente o Estado e a União, deverão "realizar programas de capacitação para todos os professores em exercício, utilizando também, para isto, os recursos da educação a distância". Percebe-se que a LDB referenda a formação continuada, articulada com a EAD sempre que necessária. Isso se deve ao fato de que o sistema presencial de educação formal apresenta-se insuficiente para atender as novas demandas sociais de formação, bem como de democratização do saber, neste início de século. No tocante ao curso de especialização ora proposto, o Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica propõe uma formação profissional, por meio da educação a distância, baseada na dialética entre a teoria e a prática, valorizando a prática profissional, apoiada em referenciais teóricos consistentes, como momento de ampliação do conhecimento, por meio da reflexão, análise e problematização dessa, e o reconhecimento do conhecimento tácito, presente nas soluções que os profissionais encontram em ato. Esse conhecimento na ação é o conhecimento implícito, interiorizado, que está na ação e que, portanto, não a precede. É mobilizado pelos profissionais no seu dia-a-dia, configurando um hábito. No entanto, esse conhecimento não é suficiente.

Cabe ao currículo do curso de especialização projetado, portanto, propiciar a ambiência adequada ao aprofundamento da reflexão e da crítica, oferecendo perspectivas de análise para que os gestores escolares ampliem a compreensão dos contextos históricos, sociais, culturais, organizacionais e de si próprios como profissionais.

Conforme se pode inferir dos objetivos do Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica e dos pressupostos da respectiva estratégia, esta proposta de curso está sustentada, teórica e metodologicamente, em uma concepção de educação como processo construtivo e permanente, implicando no(a):

- a) Reconhecimento da especificidade do trabalho pedagógico docente, que conduz à articulação necessária entre a teoria e a prática e à exigência de que se leve em conta a realidade da escola, da sala de aula e da profissão docente, ou seja, das condições materiais e institucionais em que atua o gestor escolar.;
- b) Organização do currículo em blocos temáticos, articulados por eixos norteadores, de modo que os conteúdos, historicizados, das áreas temáticas não se esgotem na carga horária atribuída a cada uma;
- c) Metodologia que contempla a criatividade, a investigação e a resolução de problemas, permitindo que a aprendizagem se desenvolva no contexto da prática profissional do cursista;
- d) Integração e interdisciplinaridade curriculares, dando significado e relevância aos conteúdos;
- e) Favorecimento à construção do conhecimento pelo cursista, valorizando sua vivência investigativa e o aperfeiçoamento da prática.

9. Perfil do profissional que se deseja formar

O professor-gestor, em processo de formação no Curso de Especialização em Gestão Escolar, deverá ampliar suas capacidades para:

- Aprofundar a compreensão da educação escolar como direito social básico e como instrumento de emancipação humana no contexto de uma sociedade com justiça social.
- Atuar na gestão da educação e da escola visando à efetivação do direito à educação básica com qualidade social, por meio de práticas caracterizadas pela transparência, pelo trabalho coletivo, pela participação da comunidade nas decisões e pela postura ética, crítica e criativa.
- Realizar e fortalecer a gestão democrática do ensino como princípio legal e formativo fundamental sustentada em práticas e processos que conduzam ao trabalho coletivo e à participação nos processos decisório da educação e da escola.
- Dominar e implementar mecanismos e estratégias que favoreçam a realização da gestão democrática, em especial dos órgãos colegiados, dentre estes o Conselho Escolar, em função do Projeto Político-Pedagógico (e a escolha do dirigente escolar com a participação da comunidade escolar por meio de processo eletivo).
- Participar ativamente nos processos de elaboração e implementação do Projeto Político-Pedagógico da escola, num trabalho que assegure a participação efetiva de toda comunidade escolar e a ação coletiva e colegiada.
- Desenvolver, incentivar e consolidar, no âmbito da educação e da escola, processos de trabalho e relações sócio-educativas que favoreçam o trabalho coletivo, o partilhamento do poder, o exercício da pedagogia do diálogo, o respeito à diversidade e às diferenças, a liberdade de expressão, a construção de projetos educativos e a melhoria dos níveis de aprendizagem nos processos de ensino.
- Ampliar a realidade educacional e a gestão da educação e da escola como dimensão dos processos socioculturais, políticos e econômicos que engendram a educação brasileira.

- Atuar de forma consciente com vistas ao fortalecimento dos processos de descentralização na educação e na escola, da autonomia da escola e do financiamento público da educação.
- Intervir na formulação e implementação de políticas no campo educacional de modo a consolidar a realização do direito à Educação Básica, a gestão democrática do ensino, a autonomia da escola e o trabalho coletivo e participativo.
- Compreender a educação em todas suas dimensões e formas de manifestações humanas e que se desenvolvem a partir de ações educativas que visam a formação de sujeitos éticos, participativos, críticos e criativos.
- Dominar e utilizar mídias diversificadas no campo da organização dos processos de trabalho nos sistemas e unidades de ensino, como importantes ferramentas para realização da gestão democrática da educação.

10. Organização curricular do curso

O curso é dirigido aos Professores-Gestores das Escolas Públicas de Educação Básica e a sua proposta pedagógica, assentada na relação teoria-prática, expressa uma concepção de formação humana e de gestão educacional dentro dos marcos da democracia e da cidadania. Busca favorecer melhorias e incentivar inovações na prática cotidiana da gestão escolar que concorram para a elevação qualitativa do padrão de escolaridade da educação básica.

A formação com qualidade dos gestores escolares, em nível de pós-graduação latosensu, requer, simultaneamente, aprofundamento teórico que favoreça a compreensão sobre o alcance, as possibilidades e os limites das práticas de gestão nas escolas públicas como instituições que compõem a prática social, aliado à possibilidade de oferecer oportunidades para a reflexão a respeito dos aspectos operacionais que lhes são próprios. Assim, pretendese, também, que os processos formativos impliquem na apropriação de meios, mecanismos e instrumentos que permitam intervenções mais satisfatórias, do ponto de vista pedagógico, no dia-a-dia escolar, a partir da compreensão dos condicionantes sócio-políticos e econômicos que permeiam a organização escolar. Com esse entendimento, o curso será estruturado em três eixos vinculados entre si: o direito à educação e a função social da escola básica; políticas de educação e a gestão democrática da escola; Projeto Político Pedagógico e Práticas Democráticas na Gestão Escolar. Esses eixos estão consubstanciados em seis Salas Ambientes e um Ambiente Introdutório ao e-Proinfo e ao curso de especialização onde serão desenvolvidas atividades de ambientação dos professores-gestores em relação às ferramentas tecnológicas que serão disponibilizadas durante o processo formativo e forneça uma visão geral do curso.

A estrutura curricular do curso é organizada em salas-ambientes, nas quais os professores e os cursistas poderão desenvolver múltiplos e simultâneos processos de interação. Essa estrutura propiciará o aprofundamento de temáticas relevantes para a compreensão cada vez mais ampliada dos fundamentos da gestão democrática, dos fatores e condicionantes que interferem na prática da gestão escolar, bem como oferecerá oportunidades para o conhecimento/domínio de processos, procedimentos e ferramentas tecnológicas que podem ampliar e tornar mais efetiva a ação dos gestores no cotidiano escolar. A concepção do curso em salas ambientes possibilita oferecer o curso com as atividades curriculares distribuídas em rede ao longo do curso sem a necessidade da estratégia tradicional de oferta em disciplinas ou módulos. Dessa forma, todas as salas ambientes

estarão abertas durante o curso, mas as atividades nas salas serão descontinuada conforme a organização das atividades exigirem.

11. Descrição das salas ambientes

- I Sala Ambiente Fundamentos do Direito à Educação: o estudo sobre o direito à educação e a função social da escola básica remete aos fundamentos filosóficos, políticos, sociais, culturais e epistemológicos que permitem a apreensão da gestão escolar como expressão da prática social, bem como à tematização da democracia como valor universal na construção histórica de uma sociedade na qual homens e mulheres sejam livres e tenham direitos iguais. Isto significa, também, problematizar o cotidiano das práticas escolares que não podem estar desvinculadas da teoria e de uma dimensão utópica voltada para a ultrapassagem das desigualdades hoje imperantes. Nessa sala são disponibilizadas atividades de caráter teórico-prático, para proporcionar as condições indispensáveis à reflexão crítica da prática da gestão no cotidiano escolar, estabelecendo os nexos com a dimensão macro-estrutural das políticas educacionais em todos os níveis. As temáticas/atividades desse bloco envolvem:
 - a) Direito à Educação: fundamentos históricos e filosóficos
 - b) Conhecimento, currículo e cultura escolar
- II Sala Ambiente Políticas e Gestão na Educação: O eixo políticas e gestão na educação possibilitará a reflexão teórico-prática, norteada por valores democráticos, sobre as políticas de educação e organização dos sistemas de ensino no Brasil, permitindo conhecer o ordenamento jurídico-político no qual se assentam a educação e a escola, bem como os planos, programas, projetos que a elas se vinculam, a partir de uma perspectiva de produção do conhecimento. Espera-se uma postura investigativa que conduza a uma compreensão mais abrangente dos princípios e mecanismos da gestão democrática que implicam ações e decisões participativas e colegiadas, tanto no âmbito das unidades escolares quanto na organização dos sistemas de ensino. Constituem esse bloco as seguintes temáticas/atividades tratadas na Sala Ambiente Políticas e Gestão na Educação:
 - a) Política Educacional e Gestão Escolar
 - b) Financiamento da Educação e a Gestão Escolar
 - c) Gestão Democrática da Educação Escolar e Sistemas de Ensino
- III Sala Ambiente Planejamento e Práticas na Gestão Escolar: As temáticas e atividades que integram o eixo Planejamento e Práticas na Gestão Escolar propiciarão aos professores-gestores ampliar o conhecimento a respeito de práticas e procedimentos de gestão democrática e a se apropriarem de um instrumental que lhes permita planejar, monitorar e avaliar os processos de execução do Projeto Político-Pedagógico e das políticas educacionais no campo da gestão, de modo a impulsionar a melhoria do desempenho dos estudantes. Os cursistas serão estimulados, ainda, a terem papel ativo no lidar com as tecnologias da informação e comunicação (TICs), de modo a ampliar suas capacidades no trato e na utilização das mídias integradas, tendo em vista qualificar o currículo da escola. As temáticas/atividades que compõem esse bloco ajudarão os cursistas na construção de um projeto de intervenção que favoreça a melhoria da gestão democrática em sua realidade escolar e nos sistemas de ensino. As temáticas/atividades que compõem os tópicos a serem tratados na Sala Ambiente Planejamento e Práticas na Gestão Escolar são:

- a) Avaliação Institucional e da Aprendizagem;
- b) Trabalho Pedagógico e Cotidiano Escolar;
- c) Telemática, Sistemas de Gestão e Ferramentas Tecnológicas.
- IV Sala Ambiente Tópicos Especiais: Inclui apresentações de palestras e/ou minicursos por especialistas, internos ou externos ao corpo docente do curso, de diversas áreas relacionadas ao tema do curso, aprofunda o seu caráter transdisciplinar e favorece a reflexão sobre a construção de uma proposta/projeto de intervenção que será objeto do Trabalho de Conclusão do Curso.
- V Sala Ambiente Oficinas Tecnológicas: consiste no suporte tecnológico e no desenvolvimento de aprendizagens relativas à utilização das diversas mídias no campo da gestão da educação.
- VI Sala Ambiente Projeto Vivencial : constitui-se em componente curricular articulador do curso. Nesta Sala a atividade central consiste na formulação e desenvolvimento de um projeto de intervenção na escola com estreita vinculação com o Projeto Político-Pedagógico, assumido como mecanismo fundamental para a realização da gestão democrática na educação e na escola. O trabalho do cursista nessa Sala Ambiente se desenvolverá desde o início do curso, articulando-se com as demais Salas Ambientes, e culminará no Trabalho de Conclusão do Curso (TCC).

Considerando as especificidades de cada sistema de ensino e de cada escola, a construção e/ou avaliação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) envolverá etapas como: fundamentação teórica, sensibilização e mobilização da comunidade, diagnóstico da escola, planejamento, implementação e avaliação do projeto. As situações pedagógicas para (re)elaboração do PPP poderão ser as seguintes:

- a) Na ausência de PPP na escola, desenvolver trabalho para sua elaboração e implementação.
- b) Na existência de PPP na escola, se for o caso, promover sua re-elaboração ou desenvolver trabalho de pesquisa e de avaliação crítica sobre o impacto do PPP na realização da gestão democrática na escola e no desempenho escolar.

12. Trabalho Final de Conclusão de Curso – TCC

Os cursistas apresentarão um trabalho final na forma de um artigo científico, com base na metodologia de estudo de caso e de pesquisa etnográfica. O trabalho final será desenvolvido pelos cursistas vinculados à unidade escolar de sua atuação. Essa atividade estará vinculada à Sala Ambiente Projeto Vivencial, cujos docentes responsáveis irão orientar, acompanhar e avaliar o projeto de intervenção desenvolvido pelo cursista na sua escola. Simultaneamente, os cursistas terão acesso às demais Salas Ambientes, cumprindo, de um lado, os requisitos exigidos pelo currículo do Curso e da Universidade, e, de outro, tendo acesso a aportes teóricos e metodológicos significativos para a construção e desenvolvimento do seu projeto na escola. Dessa forma, o Trabalho estará enriquecido através da reflexão coletiva da equipe e da sua experiência vivencial com contribuições referentes a situações experimentadas nas escolas. Esse Trabalho será objeto de avaliação final e disponibilizado no ambiente e-ProInfo.

13. Representação da estrutura curricular do curso e ementário

I) Introdução ao ambiente e-ProInfo e ao curso - 40 horas:

Apresentação, diretrizes e orientações gerais do curso; familiarização dos cursistas com a linguagem adotada na plataforma e aquisição das habilidades para a utilização do ambiente.

- a) Salas ambientes
- I Sala Ambiente Fundamentos do Direito à Educação 60 horas
- Direito à Educação: fundamentos históricos e filosóficos

Processos que constituíram a educação como um direito universal; pressupostos teóricos e filosóficos que historicamente têm embasado esse direito; a democracia e o direito a educação no Brasil.

Conhecimento, currículo e cultura escolar

Processos culturais, políticas e práticas curriculares; diversidade e cultura escolar; as práticas de produção e de divulgação do conhecimento e seus vínculos com os saberes escolares.

- b) Sala Ambiente Políticas e Gestão na Educação 60 horas
- Política educacional e a gestão escolar

A política educacional como política pública no contexto da sociedade brasileira; a escola e a sala de aula como o locus de materialização da política educacional; focalização das medidas de política direcionadas à gestão escolar; dificuldades e possibilidades na construção de uma gestão democrática.

• Financiamento da educação e a gestão escolar

Financiamento da educação no Brasil: implicações sociais, econômicas e políticas; controle social dos gastos públicos em educação; fontes de financiamento e sua relação com a organização do trabalho escolar; aplicação e gestão dos recursos financeiros na escola na perspectiva democrática; padrões mínimos e custo-aluno-qualidade.

• Gestão democrática da escola e os sistemas de ensino

Gestão escolar democrática: definições, princípios e mecanismos de sua implementação; organização da educação escolar no Brasil na perspectiva da gestão democrática: sistemas de ensino, órgãos deliberativos e executivos, regime de colaboração, programas, projetos e ações.

- c) Sala Ambiente Planejamento e Práticas da Gestão Escolar 60 horas
- Avaliação institucional e da aprendizagem

Abordagens teórico-metodológicas sobre a avaliação institucional; a avaliação institucional como mecanismo de construção e implementação do projeto político-pedagógico na escola; avaliação da aprendizagem no contexto da avaliação institucional.

Trabalho Pedagógico e o cotidiano escolar

Planejamento e organização do trabalho pedagógico na escola: dimensão política e técnica e sua relação com as especificidades do cotidiano escolar; organização e procedimentos na perspectiva da gestão democrática da escola; condições de oferta para assegurar padrões mínimos de qualidade: infra-estrutura, ambiente e funcionamento, recursos humanos; processos participativos e envolvimento da comunidade escolar; papel dos agentes que integram a comunidade escolar.

• Sistemas informacionais de gestão e ferramentas tecnológicas

Ferramentas tecnológicas de apoio e suporte ao processo de gestão educacional e análise de constituição de Redes de Gestão com uso da telemática.

d) Sala Ambiente Tópicos Especiais – 30 horas

Desenvolvimento de conteúdos e atividades acadêmicas complementares definidas na proposta de implementação desse Projeto de Curso em cada Universidade.

e) Sala Ambiente Oficinas Tecnológicas – 30 horas

Suporte tecnológico e favorecimento de aprendizagens sobre a utilização dos diversos recursos da telemática com vistas à sua aplicação nas atividades gestoras.

f) Sala Ambiente Projeto Vivencial – 120 horas

O trabalho do gestor na escola: dimensões, relações, conflitos, formas de atuação; o Projeto Político-Pedagógico como projeção do futuro; formulação e desenvolvimento de projeto de intervenção ou pesquisa na escola com estreita vinculação com o Projeto Político-Pedagógico; etapas de elaboração de um Projeto Político Pedagógico da escola; técnicas de elaboração de projetos; rotinas administrativas e pedagógicas.

14. Quadro de distribuição das horas/atividades (estimativa)

Anexo 1

15. Avaliação da aprendizagem

Considerando os pressupostos, os objetivos, a natureza e a dinamicidade da proposta pedagógica do Curso, as atividades desenvolvidas pelos cursistas serão acompanhadas e avaliadas de modo contínuo pelos professores orientadores, especialistas, assistentes e coordenação. Essa equipe manter-se-á em constante interação visando à troca de informações, à apreciação conjunta das dificuldades e à busca de soluções relacionadas às dificuldades de cada componente curricular.

De um modo geral, a avaliação dará ênfase ao processo de aprendizagem, assumindo a ótica da investigação. Neste sentido, a avaliação desenvolver-se-á de forma compartilhada entre todos os agentes do processo procurando compreender o processo de construção do conhecimento na prática docente.

O eixo orientador do processo avaliativo será a aprendizagem, portanto não terá como base a aprovação ou reprovação. Esta forma de avaliação pauta-se no princípio da avaliação continuada, utilizando as ferramentas do ambiente e-Proinfo e avaliação presencial. A

avaliação presencial ocorrerá em dois momentos: a primeira a partir da segunda metade do curso e a segunda no fechamento com apresentação do tec no Workshop.

O professor regente atuará como mediador do processo ensino aprendizagem, validando as atividades desenvolvidas pelos cursistas que atenderem satisfatoriamente os objetivos propostos. Produzirá relatório individual dos cursistas e encaminhará ao Apoio pedagógico, que após homologação encaminhará ao Apoio Técnico, para providências de histórico e certificação.

Devido à natureza interativa desse processo, o diálogo constituirá base principal da avaliação, cabendo aos orientadores/especialistas a iniciativa de proporcionar os estímulos e incentivos necessários ao desenvolvimento dessa prática pedagógica, respeitando e estimulando o cursista - parceiro ativo nessa interação.

16. Avaliação do Programa

O processo avaliativo comportará procedimentos de auto-avaliação, avaliação a distância e presencial, participação no projeto vivencial e elaboração de trabalho de conclusão do curso. A certificação obedecerá às normas da UFT.

A avaliação do Programa será de responsabilidade de uma equipe técnica especialmente designada pela SEB, com a participação de representantes da universidade. A Coordenação Geral do Programa acompanhará o processo e se responsabilizará por disponibilizar os resultados da avaliação, além de tomar as medidas necessárias ao aprimoramento do referido Programa.

17. Operacionalização do curso

Considerando a diversidade regional e institucional, o curso será desenvolvido por meio de uma versão para internet ou por meio de uma versão em material impresso. As duas versões apresentarão metodologias específicas considerando as linguagens e especificidades de cada uma das mídias, com a clareza de que cada uma dessas mídias requer formas específicas de interatividade e dialogicidade, estratégias para produção de conhecimento, para a formação e modos de obter a aplicabilidade no cotidiano escolar. Para a realização deste curso na versão para internet será utilizada Plataforma e-ProInfo do Ministério da Educação.O trabalho de introdução ao ambiente e-Proinfo e ao curso, que totaliza 40 horas, será presencial, sendo desenvolvido nos NTE, em parceria com as Secretarias Estaduais/Municipais. Objetiva-se que o cursista adquira um domínio básico do ambiente e-ProInfo, dos recursos de sistema operacional, aplicativos (editor de textos e imagens, gerador de apresentações, Internet) etc., de acordo com cada IES e redes envolvidas.

Portanto, especificamente na versão para internet, a dinâmica proposta para o curso abrangerá:

- a) processo introdutório, de caráter presencial, no qual os cursistas discutirão o projeto do curso de especialização e terão uma breve capacitação para utilizar a plataforma e-ProInfo, bem como outras mídias;
- b) acesso à Sala Ambiente Projeto Vivencial para, com a orientação dos docentes responsáveis, definirem as estratégias para desenvolvimento de um projeto de intervenção vinculado ao Projeto Político-Pedagógico da Escola em que atua;

- c) acesso simultâneo às demais Salas Ambientes, ou seja, Sala Ambiente Fundamentos do Direito à Educação, Sala Ambiente Gestão democrática da educação e da escola, Sala Ambiente Práticas da Gestão Escolar, Sala Ambiente Tópicos Especiais de Educação, Sala Ambiente Oficinas Tecnológicas (Mídias Integradas);
- d) possíveis momentos de encontros presenciais para socialização e avaliação das atividades do curso.

18. Equipe envolvida

O quadro a seguir sintetiza, por instituição, os profissionais de deverão estar envolvidos na operacionalização do curso.

Função	Qtde	Perfil do Profissional	Papel do Profissional no Curso
Professor Orientador e Professor co- Orientador	02	Professor Vinculado à UFT. Possuir experiência nas áreas de Gestão Escolar e, preferencialmente, com conhecimento a respeito de EaD e suporte em Tecnologia Digital; Possuir titulação de Mestrado ou Doutorado.	Articular a relação IES/MEC; Coordenar a gestão do curso; Coordenar ações pedagógicas, administrativas e financeiras; Coordenar as ações de suporte tecnológico; Coordenar e acompanhar o processo de formação dos coordenadores das salas ambiente, dos professores e dos assistentes; Coordenar os processos de avaliação do curso; Articular e negociar formas de colaboração com as instituições estaduais / municipais parceiras (CONSED, UNDIME, secretarias estaduais e municipais de educação e demais)
Professor de Apoio Pedagógico	03	Possuir experiência na docência com suporte em Tecnologia Digital; Possuir experiência na área específica da sala ambiente; Docente com titulação de Mestrado ou Doutorado.	Articular-se com a Coordenação Geral; Coordenar a gestão acadêmica das salas ambientes; Coordenar e acompanhar as ações de todos os professores regentes da sala ambiente sob sua responsabilidade; Articular-se com a Coordenação de Assistência, por intermédio da Coordenação Geral; Participar do processo de avaliação geral do Curso.

Função	Qtde	Perfil do Profissional	Papel do Profissional no Curso
Coordenador de Assistência (Representante das redes estadual e municipal)	02	Possuir experiência na área de educação, preferencialmente no campo da gestão escolar; Possuir titulação mínima de especialização; Possuir experiência em cursos a distância com suporte em tecnologia digital, preferencialmente com a plataforma e- Proinfo	Articular-se com a Coordenação Geral do Curso; Promover a formação continuada dos assistentes de pólos presenciais; Articular-se com as Coordenações de Salas Ambiente; Participar do processo de avaliação geral do Curso; Coordenar o atendimento continuado dos assistentes aos cursistas, nos pólos locais;Coordenar as ações dos assistentes nos momentos presenciais organizados de acordo com a programação do Curso.
Assistente de Turma	10	Possuir experiência na área de educação, preferencialmente no campo da gestão escolar; Possuir titulação mínima de especialização; Possuir experiência em cursos a distância com suporte em tecnologia digital, preferencialmente com a plataforma e- Proinfo.	Articular-se com os professores, das diferentes salas ambiente, correspondentes à turma que assiste; Auxiliar os professores na gestão acadêmica da turma, oferecendo assistência aos cursistas; Auxiliar os professores nos momentos presenciais organizados de acordo com a programação do Curso; Prestar assistência aos cursistas, no atendimento continuado presencial, realizado nos pólos locais, conforme observação abaixo (item 5).
Professor	20	Formação em educação e habilidade pra trabalhar através de ambiente virtual	Realizar a Gestão acadêmica da turma; Coordenar e acompanhar as ações dos Assistentes de Turma no âmbito da sala ambiente, articulando-se com a Coordenação de Assistência; Orientar o processo de elaboração do TCC Atuar como mediador do processo ensino aprendizagem para efetivar a avaliação prevista no projeto; Produzir e encaminhar relatório individual dos cursistas ao Apoio Pedagógico;
Professor de Apoio Técnico	1	Ser professor ou técnico da UFT Ter habilidade com	Articular-se com a Coordenação Geral do curso; Articular-se com as pró-reitorias para as

Função	Qtde	Perfil do Profissional	Papel do Profissional no Curso
		administração de	demandas de documentos;
		pessoal e financeira;	Promover seleção de pessoal;
			Produzir os documentos para gestão de pessoal
			e financeira;
			Promover a gestão de documentos dos alunos;
			Coordenar a equipe de apoio técnico;
Suporte	3	Técnico em	Assessor do projeto em relação ao uso das
Técnico		informática	tecnologias;
			Atendimento via web de professores e
			cursistas.
Apoio	2	Ensino médio e	Assessorar os professores e cursistas quanto ao
Administrativo		conhecimentos	acesso às tecnologias usadas no curso.
		técnicos em	
		informática	

19. Critérios para seleção do professor (a) regente

Formação desejada:

- a) Pedagogo, mestre ou doutor em Educação, com experiência em Gestão Educacional e experiência em ambiente virtual;
- b) Pedagogo, especialista em educação, com experiência em gestão educacional e experiência em ambiente virtual;
- c) Formação na área de ciências humanas, mestre ou doutor em educação, com experiência em gestão educacional;
- d) Formação na área de ciências humanas, mestre ou doutor em educação.

Disponibilidade de trabalho com dedicação mínima de 15 horas semanais, com pelo menos 1 hora diária, incluindo orientação de TCC.

20. Processo de matrícula

As matrículas serão consolidadas em 3 fases:

- 1ª) Ser selecionado pela Secretaria Municipal de Educação/Undime, conforme os critérios apresentados no item 5 desta Resolução;
 - 2^a) Fazer a pré-inscrição pelo ambiente virtual e-Proinfo;
 - 3^a) Apresentar os seguintes documentos:
- Cópia autenticada do diploma de graduação devidamente registrado;
- Cópia da ata da defesa de monografia;
- Cópia do histórico escolar de origem (quando houver aproveitamento de estudos);

- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (em caso de alteração do sobrenome da aluna);
- Cópia do Documento de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do passaporte ou Carteira de Identidade de Estrangeiro;
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar(masculino).

Obs.: a Universidade reserva o direito de recusar a inscrição dos alunos que não atenderem a todas as exigências.

21. Documentos exigidos para finalização do curso e certificação

- Comprovante de entrega de cópia de monografia na Biblioteca Universitária (ou para a Coordenação do Curso);
- Certidão "Nada Consta" da Biblioteca Universitária;
- Comprovante de depósito da taxa de emissão e registro de certificado no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) a ser recolhido na C/C n.º 200.026-1, AG. 3615-3, Banco do Brasil, em favor de FAPTO PROPESQ.

22. Etapas de trabalho e cronograma de atividades

ETAPA/ATIVIDADES		PRAZO	
	Definição das Coordenações	Até 30 de set/2006	
	Reunião da UFT/UNDIME	02 de out/2006	
	Definição da equipe técnico e pedagógica do	Até 20 de out/2006	
1	Tramitação e aprovação do projeto de curso na	Até 15 de nov/2006	
	Processo seletivo (UNDIME/UFT)	Até 31 de out/2006	
	Período de matrícula do curso	Até 15 de nov/2006	
	Workshop de abertura	Entre 15 e 30 de nov/2006	
2	Desenvolvimento do curso/TCC	Dez/2006 a Nov/2007	
3	Certificação, Workshop de final, restação de contas	Nov - dez/2007	

- OBS. 1) O início do curso está condicionado à liberação dos recursos pelo MEC/SEB
- 2) Os profissionais envolvidos, exceto os coordenadores de assistência e assistência de turm receberão na forma de bolsa a remuneração a título de gratificação pelos envolvimento no projeto, conforme previsto nos recursos financeiros destinados pelo MEC.

23. Parceiros estratégicos

- a) Ministério da Educação e Cultura MEC/Secretaria Educação Básica SEB
 - Proponente e financiador do Projeto.
- b) União dos Dirigentes Municipais de Educação Undime/TO
 - Mobilização dos parceiros municipais e seleção dos cursistas.
- c) Secretaria de Estado da Educação e Cultura Seduc/TO
 - Disponibilização dos laboratórios Proinfo para o acesso dos cursistas.
- d) Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Tocantins
 - Administração financeira do Projeto.
- e) Secretarias Municipais de Educação
 - Provimento de acesso à internet e deslocamentos para encontros presenciais.